



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024 - Edição nº 505

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0023/2024: "Alteração DECRETO EXECUTIVO Nº 0021, DE 11 DE JUNHO DE 2024, que dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, em virtude das festividades juninas e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5500CE0D1B-1EA825180D-4163B08671-2339BEF22F



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0023, DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Altera o DECRETO EXECUTIVO Nº 0021, DE 11 DE JUNHO DE 2024, que dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, em virtude das festividades juninas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do DECRETO EXECUTIVO Nº 0021, DE 11 DE JUNHO DE 2024, conforme segue:

“Art. 2º As repartições públicas, cujos serviços não admitem interrupções, funcionarão normalmente nos dias mencionados no artigo 1º, deste Decreto, inclusive as Unidades de Urgência e Emergência de Saúde.

§1º O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão e sobreaviso, e estará disponível para contato com o órgão o número de telefone (77) 98888-2330.

§2º Os serviços indispensáveis ao funcionamento dos serviços de coleta de lixo e os serviços de limpeza pública, cumprirão escala de trabalho a critério da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 17 de junho de 2024.

ALINE COSTA AGUIAR
SILVEIRA:80652204520

Assinado de forma digital por ALINE COSTA
AGUIAR SILVEIRA:80652204520
Dados: 2024.06.17 14:03:16 -03'00'

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.